



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora “Marie Cristin Decroix”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora **“Marie Cristin Decroix”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de fevereiro de 2026.

FÁBIO SIMOA
Vereador

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 1003200310050003D0087003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

MARIE CRISTIN DECROIX, paulistana de Jabaquara, com raízes sorocabanas por herança familiar, escolheu Sorocaba não por acaso — mas por convicção. Aqui decidiu construir família, carreira e propósito. E aqui consolidou um legado.

Graduada em **Serviço Social pela Anhanguera Sorocaba**, estruturou sua formação com três pós-graduações, incluindo o MBA em **Master Business Innovation pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar**, além de especializações em Mediação de Conflitos Extrajudicial Internacional, Mediação Familiar, Comunitária, Educacional e Empresarial. Soma cinco especializações em Responsabilidade Social e ESG, formação contínua em Direitos Humanos, inovação e sustentabilidade, preparando-se para avançar ao mestrado na área.

Sua atuação não se limita à teoria acadêmica, apesar de ser uma pesquisadora nata. Ela opera em campo, em crise, em território e brilha nos planejamentos, estratégias, põe no papel e tira do papel.

Com método, dados, estratégia e governança, (onde mora a ética).

Como fundadora e CEO da startup sorocabana Futurismo Social, desenvolveu para este município a primeira Conferência Municipal da Assistência Social em formato híbrido tecnológico — o INOVASUAS — estruturado por aplicativo próprio e modelo inspirado em inteligência de dados sociais. O resultado foi histórico: recorde absoluto de participação popular e ampliação qualificada do controle social por um aplicativo tecnológico.

Na dimensão humanitária, liderou campanhas que arrecadaram mais de **R\$ 18 milhões**, mais de 04 vezes, destinados a municípios impactados por tragédias como Mariana, Brumadinho, Itu, Itajaí e, especialmente, Sorocaba. Durante a pandemia, estruturou salas de crise, mobilizou empresas, mídia e voluntários, garantiu atendimento a territórios vulneráveis e atuou diretamente no acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Sempre com prestação de contas, transparência e governança.

É consultora estratégica em ESG, desenvolvendo relatórios de sustentabilidade baseados em evidências científicas e alinhados à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Sua marca profissional é clara: ética aplicada, responsabilidade técnica e impacto mensurável.

Atua como Assistente Social Pleno na **Casa do Menor de Sorocaba** e mantém vínculo histórico com a **Guarda Mirim de Sorocaba**, instituições que representam sua entrega direta à formação cidadã de crianças e adolescentes. Hoje ela escolhe a instituição que acredita e compartilha a reputação. Seu coração é da Casa do Menor de Sorocaba e a Guarda Mirim de Sorocaba.

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código autenticidade1003200310050003D0087003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II, 4º, 6º e 7º da Lei nº 10.639/2003.



Consolidou autoridade pública com reconhecimento da mídia e ampla presença digital, exercendo influência responsável, fundamentada em credibilidade e reputação construída com consistência.

Recebeu o **Título de Cidadã Sorocabana**, concedido por este Parlamento do Edil Vereador Fábio Simoa, (republicanos), onde teve a honra de pertencer por um tempo, ao seu quadro de assessoria.

Veio o reconhecimento “Mulheres que Fazem a Diferença” pela Prefeitura de Sorocaba e a **Medalha Anna Terra**, distinções que refletem impacto real e comprovado.

Mas há um indicador que transcende números: sua própria história, aonde a ética veio junto.

Mãe divorciada, formada na escola pública, conduziu duas filhas à Universidade de São Paulo — uma graduada em Física, hoje cientista de dados no setor financeiro de uma das maiores empresas do Brasil, e outra engenheira eletricista em formação, também técnica em Mecatrônica pela ETEC. Três mulheres formadas sob os pilares da ética, disciplina e educação pública.

Marie não construiu apenas projetos.
Construiu credibilidade pessoal, empresarial e institucional.
Construiu autoridade.
Não discursou sobre ética.
Praticou ética.

Sua trajetória integra Direitos Humanos, inovação social, governança, mobilidade social e responsabilidade pública. Representa uma liderança feminina técnica, estratégica e humanitária, alinhada aos desafios contemporâneos da gestão social.

Sorocaba foi a cidade que escolheu para viver.
E é a cidade que escolheu servir com excelência. Sente-se em dívidas com a cidade que acolheu junto a sua linda família.

Esta Comenda de Ética não homenageia apenas uma profissional.
Reconhece uma mulher que transformou conhecimento em política pública, inovação em inclusão e compromisso em legado coletivo.

S/S., 11 de fevereiro de 2026.

FÁBIO SIMOA
Vereador

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 1003200310050003D0087003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º 068/2020 063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 11/02/2026 12:17
Checksum: **46B939BE6012D30160E9679BC681B00804C2A4BCFE0002DBDE67BE3DF2EADF17**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.